Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Prestação de serviços de troca de pistão nas cadeiras concha existentes nos Departamentos da Câmara Municipal de Jacareí com fornecimento de materiais e mão de obra.	205424	Serv.	02	R$ 487,00	R$ 974,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R$ 974,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

Troca de pistão em cadeira concha.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem por objetivo preservar o patrimônio da Instituição no que se refere à conservação e recuperação de bens necessários ao bom andamento das atividades Legislativas.

HÁ REQUISITOS RELACIONADOS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS OU DESCARTE DO OBJETO?

■ Não.

☐ Sim. Especificar:

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

☐ Sim. **Item nº:** _____

■ Não. **Justificativa:** Devido à necessidade posterior a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) a presente contratação não foi prevista. A elaboração do planejamento deste processo surgiu em razão da identificação de problemas que comprometem a condição de uso das cadeiras da Câmara Municipal de Jacareí.

Dessa forma, considerando o caráter superveniente da necessidade, justifica-se a ausência da contratação no PCA, sem prejuízo da devida instrução processual e da observância das disposições legais aplicáveis.

ATENÇÃO: A ausência de previsão da contratação no PCA deverá ser devidamente justificada e estará sujeita à análise da Administração quanto à viabilidade de seu prosseguimento.

Palácio da Liberdade- Praça dos Três Poderes, 74
Centro de Jacareí – SP Cep: 12327-901 CNPJ: 50.437.516/0001-76

NATUREZA DO BEM
☒ Comum (quando o objeto tiver padrão usual de mercado). ☐ Especial (quando o objeto exigir solução técnica específica ou diferenciada)
CLASSIFICAÇÃO DO BEM
☐ Consumo (bens que se desgastam, perdem sua identidade ou têm uso limitado). ■ Permanente (bens com durabilidade superior a dois anos e que mantêm sua estrutura física após o uso)

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	■ Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias contados a partir de sua entrega definitiva. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens **X** e **Y**.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa deverá atender ao requisitos do Termo de Referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E	☐ Sim. ☒ Não.

Palácio da Liberdade- Praça dos Três Poderes, 74
Centro de Jacareí – SP Cep: 12327-901 CNPJ: 50.437.516/0001-76

EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).* ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços deverão ser realizados em oficina própria, retirados e entregues em horário previamente agendados, de segunda a sexta feira, das 8h às 16h, em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do documento de contratação.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5

	(cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	
EXISTEM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE AUXILIAM NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO?	■ Não. ☐ Sim. Especificar:

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de novembro de 2026.

Isabela Parreira
Departamento de Compras e Manutenção